

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapua.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 006

Itirapuã, Quinta-Feira 09 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. Nº. 45.317.955/0001-05

PORTARIA Nº 03 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

"NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GERSON LUIZ ALVES, Prefeito Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º. Nomear a Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025, nos termos dos dispositivos legais aplicáveis.

Art.2º. A Comissão, de que trata o artigo anterior será composta pelos membros:

- Luciene Mara Ribeiro – CPF. 289.726.158/70
- Eliana Aparecida Murari Souza – CPF.196.315.018/09
- Isadora Oliveira Nerone – CPF. 425.305.928/70

Art.3º. O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições do edital, cabendo a Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itirapuã, 09 de janeiro de 2025.

GERSON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e Registrada no Secretário da Prefeitura Municipal

JOSE CARLOS DE MELO

Secretário de Administração

Portaria 01/21

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 CEP 14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0XX16) 3146-6700
www.itirapua.sp.gov.br

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - *Prefeito*
Sebastião do Carmo Alves
e Silva - *Vice Prefeito*

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - *Presidente*
Raquel Cristina Dias - *Vice Presidente*
Daniel Luis Crispim - *1º Secretário*
Rogério Donizete da Silva - *2º Secretário*

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Conceição Martins Alves

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 006

Itirapuã, Quinta-Feira 09 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES CANDIDATOS A PROFESSOR EVENTUAL 2025 – EDITAL 01/2025

A Prefeitura Municipal de Itirapuã, torna público a abertura de inscrições e a realização do processo para professores eventual nas áreas descritas no item "1", para atuarem na Rede Municipal de Ensino no ano de 2025, mediante as condições estabelecidas neste edital. O processo se destinará para as aulas a serem ministradas na modalidade presencial e, se preciso for, em sistema remoto e/ou híbrido.

1. A Prefeitura Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, informa que as inscrições para professor eventual se encontram aberta de **13 de janeiro à 17 de janeiro de 2025** para as seguintes áreas:

CARGO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AUTENTICADOS
Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais (PEB I)	Certificado de conclusão na Habilitação Específica em magistério e/ou graduação em Pedagogia/normal superior.
Professor de Educação Física	Certificado de conclusão na Licenciatura em Educação Física
Professor de Arte	Certificado de conclusão na Licenciatura em Arte
Professor de Informática	Certificado de conclusão na Licenciatura em informática ou curso superior em graduação plena na área da Educação ou pós graduação Lato Sensu em informática na Educação ou mídias na educação ou metodologia ativas para a educação.
Professor de Inglês	Certificado de conclusão na Licenciatura em Inglês.

- RG
- CPF
- Declaração de tempo de serviço na função, se tiver, referente ao ano de 2024 trabalhados na rede municipal de ensino de Itirapuã. Atualizado e assinado pelo diretor.

2. O presente processo seletivo simplificado tem por finalidade suprir as classes/aulas sem professor atribuído e/ou em afastamento, bem como, para substituição de professores ausentes, e ainda, possibilitar sua finalidade para programas de leitura/reforço.

3. Para realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição que poderá ser obtido no endereço www.itirapuã.sp.gov.br, **13 de janeiro à 17 de janeiro de 2025**, e protocolar no setor de protocolo da Prefeitura Municipal em envelope fechado das **08h às 11h e das 13h às 16h**:

- Ficha de inscrição (anexo I) preenchida e assinada;
- RG, CPF,

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 – Itirapuã/SP – CEP. 14.420-000 – Tel. (016) 3146.6700

Página 1 de 3

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito
Sebastião do Carmo Alves
e Silva - Vice Prefeito

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - Presidente
Raquel Cristina Dias - Vice Presidente
Daniel Luis Crispim - 1º Secretário
Rogério Donizete da Silva - 2º Secretário

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Conceição Martins Alves

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal ▸ Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 ▸ Centro ▸ Itirapuã ▸ São Paulo ▸ CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 006

Itirapuã, Quinta-Feira 09 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

- Declaração de tempo de serviço na função, se tiver, em dias trabalhados, referente ao ano de 2024, na rede municipal de ensino de Itirapuã, atualizada e assinada pelo diretor;
 - Diploma ou Certificado de Conclusão de curso na área do cargo pretendido.
4. A conferência da documentação exigida e a triagem para efeito de classificação será efetuado pela Comissão de Fiscalização nomeada através de Portaria.
5. A classificação se dará através do seguinte critério:
- Tempo de serviço.
6. No caso de empate será usado o critério de maior idade, e persistindo será usado o critério de números de filhos.
7. A lista de classificação será publicada no dia 30 de janeiro de 2025, no endereço www.itirapua.sp.gov.br.
8. A convocação será feita por meio de contato telefônico deixado na inscrição (o número do telefone deve estar legível).
9. Os professores serão chamados conforme a necessidade da administração.
10. A validade do presente processo seletivo será: 31/12/2025, podendo ser prorrogado até que seja homologado outro processo.
11. Por se tratar de Processo Seletivo Simplificado englobando apenas a apresentação de títulos, não haverá cobrança de taxa de inscrição para nenhuma das funções constantes neste Edital.
12. A Secretaria de Educação não se responsabilizará por solicitação de inscrição recebida fora do prazo acima determinado, bem como de quaisquer outros fatores que impossibilitam o recebimento das inscrições.
13. Os documentos apresentados serão conferidos com o original, no ato da entrega da documentação e na ocasião da primeira substituição.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 09 de janeiro de 2025

GERSON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 – Itirapuã/SP – CEP. 14.420-000 – Tel. (016) 3146.6700

Página 2 de 3

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2.020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - *Prefeito*
Sebastião do Carmo Alves
e Silva - *Vice Prefeito*

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - *Presidente*
Raquel Cristina Dias - *Vice Presidente*
Daniel Luis Crispim - *1º Secretário*
Rogério Donizete da Silva - *2º Secretário*

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Conceição Martins Alves

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 006

Itirapuã, Quinta-Feira 09 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROFESSORES EVENTUAIS 2025

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Nº Filhos:
RG:	CPF:	
Endereço:	nº	
Cidade:		
Telefone(s):		
e-mail:		
Função Pretendida: PEB I () PEB II () - Qual Disciplina? _____		
Entregou Declaração tempo de serviço? () Sim - Quantos dias? _____ Não ()		

DOCUMENTO (S) ANEXO (S) AUTENTICADOS
() RG e CPF
() Habilitação para Magistério ou Licenciatura em Pedagogia
() Habilitação em Licenciatura Educação Física
() Habilitação em Licenciatura em Inglês
() Habilitação em Licenciatura em Informática ou Licenciatura na área da educação ou pós graduação em informática.
() Habilitação em Licenciatura de Arte

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com as regras para o exercício da docência no município de Itirapuã/SP, e me comprometo a:

1. Chegar no horário combinado,
2. Não utilizar celular para uso pessoal dentro da sala de aula,
3. Ter sempre aula preparada antecipadamente,
4. Tratar os alunos com cordialidade,
5. Manter a limpeza e disciplina,
6. Manter-se na sala de aula enquanto houver aluno,
7. Em caso de descumprimento das regras e orientações estabelecidas por este documento ou pelo superior na Unidade Escolar, caberá advertência ao quadro de professores eventuais, de acordo com a apuração dos fatos,
8. Estar ciente que a classificação dos inscritos será feita em lista única para atender as aulas como substitutos eventuais em toda Rede Municipal de Ensino,
9. O Professor deverá cumprir todas as regras e orientações contidas neste formulário e no edital.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 – Itirapuã/SP – CEP: 14.420-000 – Tel. (016) 3146.6700

Página 3 de 3

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 007

Itirapuã, Sexta-Feira 10 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. Nº. 45.317.955/0001-05

PORTARIA Nº 04 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

"NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GERSON LUIZ ALVES, Prefeito Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º. Nomear a Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2025, nos termos dos dispositivos legais aplicáveis.

Art.2º. A Comissão, de que trata o artigo anterior será composta pelos membros:

- Luciene Mara Ribeiro – CPF. 289.726.158/70
- Eliana Aparecida Murari Souza – CPF.196.315.018/09
- Isadora Oliveira Nerone – CPF. 425.305.928/70

Art.3º. O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições do edital, cabendo a Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itirapuã, 10 de janeiro de 2025.

GERSON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal

JOSÉ CARLOS DE MELO

Secretário de Administração

Portaria 01/21

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 CEP 14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0XX16) 3146-6700
www.itirapua.sp.gov.br

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2.020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - *Prefeito*
Sebastião do Carmo Alves
e Silva - *Vice Prefeito*

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - *Presidente*
Raquel Cristina Dias - *Vice Presidente*
Daniel Luis Crispim - *1º Secretário*
Rogério Donizete da Silva - *2º Secretário*

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Conceição Martins Alves

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapua.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 007

Itirapuã, Sexta-Feira 10 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02 / 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar a função de Professor PEB II – Inglês, de excepcional interesse público, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 1.318/99 alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 2.457/22 e suas alterações posteriores, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal, que será regido pelas normas estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. Durante toda realização do processo seletivo simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no Artigo 37, "caput", CF/88.
- 1.2. O edital de abertura e demais atos e decisões inerentes ao processo simplificado serão publicados integralmente no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itirapuã. (www.itirapua.sp.gov.br).
- 1.3. A Comissão será designada através de Portaria e terá competência para acompanhar, fiscalizar e coordenar os trabalhos de inscrição e classificação dos interessados, permanecendo vigente até que se conclua a seleção e homologação do resultado final.
- 1.4. Os prazos definidos neste Edital, observarão o disposto no ANEXO I.
- 1.5. O processo seletivo destina-se a contratação para preenchimento em caráter temporário e emergencial para os Cargos abaixo descritos.

Função	Vagas	Remun. hora/aula	Jornada semanal	Requisitos
Professor PEB II – Inglês – 16 aulas + 2 aulas de ATPC + 1 aula ATPI + 1 aula ATPL	01	R\$ 30,08	20 horas	Certificado de conclusão na Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

- 2.1. A função temporária de que trata esse processo seletivo simplificado, corresponde ao exercício das atribuições e condições de trabalho.
- 2.2. Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: auxílio alimentação, gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de 1/3, indenizadas ao final do contrato.
- 2.3. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários do Regime Geral de Previdência Social.
- 2.4. Os deveres e proibições aplicados ao (s) contratado (s) correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

- 3.1. Estabelecidas conforme ANEXO III, do presente edital.

Página 1 de 7

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 007

Itirapuã, Sexta-Feira 10 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas dentro dos horários de funcionamento da Prefeitura Municipal de Itirapuã, conforme ANEXO I.

1. 4.2. Para realização da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição que poderá ser obtido no endereço www.itirapuã.sp.gov.br, de **13 de janeiro à 17 de janeiro de 2025**, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e protocolar no setor de protocolo da Prefeitura das **08h às 11h e das 13h às 16h**:

- Ficha de inscrição (Anexo II) preenchida e anexada ao envelope que deverá vir devidamente lacrado com os documentos exigidos.
- RG e CPF
- Diploma e/ou certificado de Conclusão de curso na área exigido como requisito no 1.5.
- Declaração de Tempo de Serviço na função de PEB-II no ano de 2024.
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos.
- Certidão negativa da Justiça Eleitoral:
(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- Atestado de antecedentes criminais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo:
(<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>).

4.3. O Candidato deve:

- a) tomar conhecimento deste Edital, a fim de certificar-se de que possui os requisitos exigidos para a contratação;
- b) ser brasileiro, nato ou naturalizado, de acordo com o art. 12 da Constituição Federal, cujo processo de naturalização tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;
- c) possuir 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) não ter registros de antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

4.4. A documentação exigida no presente edital, deverá vir em envelope com a assinatura do candidato e do servidor do setor de protocolo, a ficha de inscrição deverá ser colada no próprio envelope.

5. DAS PROVAS DE TÍTULOS

5.1. Os títulos serão pontuados na seguinte forma:

Página 2 de 7

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 007

Itirapuã, Sexta-Feira 10 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

Certificado e/ou diploma	Pontuação	Quantidade
Especialização "Latu Sensu" - na área de atuação realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a apresentação dos títulos.	5 pontos por título	Até 2 títulos
Mestrado "Stricto Sensu" - na área de atuação realizado em instituição reconhecida pelo MEC, concluída até a apresentação dos títulos.	10 pontos	1 título
Doutorado "Stricto Sensu" - na área de atuação realizado em instituição reconhecida pelo MEC, concluída até a apresentação dos títulos.	15 pontos	1 título

5.2. A análise dos documentos exigidos na inscrição e certificados e/ou diplomas de provas de títulos será realizada em sessão pública, pela Comissão de Seleção de Processo Seletivo simplificado, e terá caráter classificatório.

5.2.1. A documentação apresentada poderá ser atestada sua autenticidade junto ao(s) órgão(s) emissor(es), em caso de necessidade/dúvidas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O Candidato será classificado a partir da soma de pontuação na função de PEB-II em 2024 e da comprovação de títulos, conforme os requisitos do item 5.

6.1.1. A cada dia trabalhado devidamente comprovado através de declaração na função de PEB-II será computado como 01 (um) ponto.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1. Idade;

7.2. Quantidade de filhos.

8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

8.1. A contratação do profissional fica condicionada a comprovação de todos os requisitos exigidos pela Legislação Municipal, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos;

8.2. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, serão convocados de acordo com a necessidade da Administração, seguindo a ordem classificatória crescente tantos candidatos necessários para suprir a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Itirapuã até o número de vagas.

8.3. A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Termo de convocação, para, no prazo de 03 (três) dias, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

8.4. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se ordem classificatória crescente.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Página 3 de 7

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 007

Itirapuã, Sexta-Feira 10 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

9.1. O Processo Seletivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração Pública Municipal, nos termos da legislação municipal vigente.

9.2. As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e Legislação.

9.3. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações, será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.

9.4. O candidato selecionado terá de assumir imediatamente a vaga após a convocação.

9.5. A inscrição e classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições legais pertinentes, ao interesse e às necessidades do Município de Itirapuã.

9.6. A inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos de qualquer candidato, mesmo que já tenha sido divulgada a classificação, levará à eliminação desse, sem direito a recurso, anulando-se todos os atos decorrentes desde a inscrição.

9.7. Os casos omissos e conflitantes deste Edital serão resolvidos pela Comissão.

Prefeitura Municipal de Itirapuã, 10 de janeiro de 2025.


GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal

Página 4 de 7

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 007

Itirapuã, Sexta-Feira 10 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 02/2025

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Abertura das inscrições	13/01/2025
Encerramento das inscrições	17/01/2025
Abertura dos envelopes e análises da documentação	20/01/2025
Publicação da classificação preliminar	21/01/2025
Abertura de prazo para recurso da classificação preliminar	22/01/2025
Encerramento prazo de recurso da classificação preliminar	24/01/2025
Classificação final e homologação do resultado final.	30/01/2025
Convocação	A critério da Administração

Página 5 de 7

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2.020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - *Prefeito*
Sebastião do Carmo Alves
e Silva - *Vice Prefeito*

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - *Presidente*
Raquel Cristina Dias - *Vice Presidente*
Daniel Luis Crispim - *1º Secretário*
Rogério Donizete da Silva - *2º Secretário*

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Concelção Martins Alves

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 007

Itirapuã, Sexta-Feira 10 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 02/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

PEB II-Inglês ()

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE (S): _____

OUTROS CONTATOS: _____

Nº FILHOS: _____

DECLARAÇÃO

() Li e declaro sob as penas da lei, estar ciente das exigências e normas estabelecidas neste processo seletivo simplificado e estar de acordo com as normas, bem como possuir os requisitos para o provimento do cargo e estar em condições de apresentar os documentos comprobatórios.

Itirapuã/SP, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

Página 6 de 7

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 007

Itirapuã, Sexta-Feira 10 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

ANEXO III

DAS ATRIBUIÇÕES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA ESTRANGEIRA INGLÊS

- I. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II. Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola, visando as carências e potencialidades do aluno, para obter melhores respostas nas formas de ensino ministradas;
- III. Elaborar planejamento, conforme orientações contidas nos Parâmetros Curriculares Nacionais e a Base Nacional Curricular Comum, mantendo atualizados os registros e organizando sua rotina diária;
- IV. Promover a recuperação dos alunos com aproveitamento insatisfatório;
- V. Iniciar a sistematização de noções gramaticais próprias da Língua Estrangeira Moderna;
- VI. Proceder com relevância à aquisição e ampliação vocabular;
- VII. Preparar o aluno para que vivenciem experiências comunicativas que contribuam para ampliar sua reflexão quanto aos seus modos de agir, seus costumes e a forma de ler o mundo;
- VIII. Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação;
- IX. Formar o aluno atuante, cooperativo e crítico na sociedade;
- X. Desenvolver nele noções de cooperação, iniciativa, criatividade, liderança e espírito empreendedor;
- XI. Fomentar no aluno a capacidade de transitar sem problemas do mundo e da escola para o mundo do trabalho;
- XII. Desenvolver no aluno capacidades que lhe permitam interferir na sociedade para transformá-la;
- XIII. Participar das reuniões e atividades promovidas pela Unidade Escolar;
- XIV. Elaborar atividades e provas para avaliação dos alunos conforme orientações recebidas;
- XV. Desempenhar tarefas administrativas diretamente ligadas à docência;
- XVI. Colaborar com todas as atividades desenvolvidas na Unidade Escolar;
- XVII. Proceder com distinção, ética e cortesia assumindo postura profissional no exercício de sua função docente;
- XVIII. Proceder com distinção, ética e cortesia assumindo postura profissional no exercício de sua função docente;
- XIX. Cumprir outras tarefas didático-pedagógicas que lhe forem cometidas pela Equipe Gestora.

Página 7 de 7

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - *Prefeito*
Sebastião do Carmo Alves
e Silva - *Vice Prefeito*

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - *Presidente*
Raquel Cristina Dias - *Vice Presidente*
Daniel Luis Crispim - *1º Secretário*
Rogério Donizete da Silva - *2º Secretário*

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Conceição Martins Alves

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 016

Quinta-Feira 30 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. MF-45.317.955/0001-05

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES EVENTUAIS PARA O ANO DE 2025 EDITAL 01/2025

A Comissão nomeada através da Portaria nº 03, de 09 de janeiro de 2025, para o processo seletivo simplificado por tempo determinado, Edital 01/2025, **DIVULGA** o Resultado Preliminar, ficando aberto o prazo de 03 (três dias) para eventuais recursos.

PEB-I (Habilitação em Magistério e/ou Licenciatura em Pedagogia)

Nome	Classificação
Maria Laura Araujo Amorim	1º
Maraísa Augusta Faria Macedo Bertelli	2º
Edna Maria da Silva	3º
Scheila de Oliveira Benedicto	4º
Amanda Andrade Oliveira de Grassia	5º
Maria Cristina Silva Sena	6º
Priscila Albina de Melo	7º
Vanessa Aparecida da Silva	8º
Alessandra Gabriela de Souza Nascimento	9º
Maria Aparecida de Souza Silva	10º
Avani de Souza Santana	11º
Ana Clara Serapião Azevedo	12º
Claudia Dias Fernandes	13º
Marília Aparecida da Silva Santos	14º
Graziela Goulart	15º
Silvana Antônio de Melo Silva	16º
Cláudia Helena da Silva Bastianini Bento	17º
Selma de Fátima Oliveira Alves	18º
Bianca Cristina da Silva Rosa Fernandes	19º
Patricia Cristina Apolinário	20º
Ana Laura Nunes do Carmo	21º
Edilaine Batista Lara do Carmo	22º
Murilo Henrique de Oliveira Santos	23º
Lourdes da Consolação Goulart Pereira	24º
Beatriz dos Reis Goulart Lopes	25º
Luciano Aparecido Beirigo	26º
Clemilda de Fátima Silveira Lopes	27º

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420-000

Ano 05 - Edição Nº 016

Quinta-Feira 30 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. ME45.317.955/0001-05

Rosana Celia Almeida Santos	28º
Sandra Cristina Machado	29º
Alessandra do Carmo Vilas Boas Figueiredo Lopes	30º
Luciano Aparecido Beirigo	31º
Isabel Cristina Alves Otoni Pereira	32º
Karina Lourenço	33º
Helena Marques Bodelon	34º
Carina Aparecida Soares	35º
Maria Aparecida da Silva	36º
Sodréia Aparecida Domiciano Faria	37º
Lucilaine Cristina Orlandini Cauduro	38º
Maria Eliza Vieira	39º
Carina de Fátima de Andrade	40º
Fabiana Cristina Serapião Sousa	41º
Leliane de Oliveira Garcia	42º
Wiliam Campos Amorim	43º
Simone Aparecida Dionisio	44º
Luciene Maria Albino	45º
Lidiane de Lourdes Lopes Avelar	46º
Ana Claudia Diolino Santos	47º
Ana Cláudia Martins	48º
Thais Aparecida de Castro Pedigone	49º
Larissa Rodrigues de Souza	50º
Caio de Oliveira Afonso	51º
Geisa dos Santos Souza	52º
Janaina da Silva de Carvalho Lima	53º
Ana Rita de Cássia Aparecida Costa de Souza	54º
Maria Eduarda da Silva Oliveira	55º
Julia Gabriela Barbosa	56º
Luani Aparecida de Souza	57º

PEB II – Artes

Nome	Classificação
Maria Laura Araujo Amorim	1º
Edilaine Batista Lara do Carmo	2º
Sandra Cristina Machado	3º
Luciano Aparecido Beirigo	4º

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 016

Quinta-Feira 30 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J ME45.317.955/0001-05

Maria Aparecida da Silva	5º
Vanessa Aparecida da Silva	6º
Patricia Cristina Apolinário	7º
Valdirene Maria da Silva Fernandes	Desclassificada
Fabiana Cristina Serapião Sousa	Desclassificada

PEB II – Educação Física

Nome	Classificação
Willian Campos Amorim	1º
Jacqueline Aparecida Evangelina da Silva	2º
Luís Fernando de Paula	3º
Leonardo Santos Bertholdi	4º
Fernando Freitas de Almeida	5º
Marcia Elisa Soares Alves	6º
Lidiane Aparecida Silva Rocha	7º
Caio de Oliveira Afonso	8º

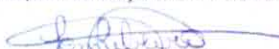
PEB II – Informática

Nome	Classificação
Murilo Henrique de Oliveira Santos	1º
Willian Campos Amorim	2º

PEB II – Inglês

Nome	Classificação
Murilo Henrique de Oliveira Santos	1º
Willian Campos Amorim	2º

Itirapuã, 30 de janeiro de 2025.


Luciene Mara Ribeiro
Membro da Comissão


Eliana Aparecida Murari Souza
Membro da Comissão

Isadora Oliveira Nerone
Membro da Comissão

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 016

Itirapuã, Quinta-Feira 30 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. MF45.317.955/0001-05

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PEB II - INGLÊS – EDITAL 02/2025

O Prefeito Municipal **GERSON LUIZ ALVES**, neste ato, **HOMOLOGA** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2025, e **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, instaurado pelo Edital de abertura nº 02/2025, nos seguintes termos:

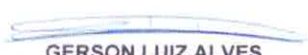
Art.1º. Após análise pela Comissão Especial de Análise e Acompanhamento, do recurso impetrado, ficam **MANTIDO** o resultado e a classificação publicada no endereço <https://www.itirapua.sp.gov.br/>.

Art.2º. Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2025, anexo I que faz parte integrante do presente edital de homologação.

Art.3º. Para a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos(as) Candidatos(as) conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura nº 02/2025.

Art.4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 30 de janeiro de 2025.


GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 - Itirapuã/SP - CEP: 14.420-000 - Tel. (010) 3140.0700

Página 1 de 2

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2.020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - *Prefeito*
Sebastião do Carmo Alves
e **Silva** - *Vice Prefeito*

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - *Presidente*
Raquel Cristina Dias - *Vice Presidente*
Daniel Luis Crispim - *1º Secretário*
Rogério Donizete da Silva - *2º Secretário*

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Conceição Martins Alves

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 016

Itirapuã, Quinta-Feira 30 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

ANEXO I RESULTADO FINAL – EDITAL 02/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROFESSOR PEB II - INGLÊS		
Nome candidato (a)	Pontuação	Classificação
Murilo Henrique de Oliveira Santos	285	1º
Edna Maria da Silva	165	2º
Laiziani Euripedes Trevisani de Lima	0	3º
Marina Faleiros Araujo	0	Desclassificada

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 020

Itirapuã Quarta-Feira 05 de Fevereiro de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. ME-45.317.955/0001-05

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PROFESSOR EVENTUAL – EDITAL 01/2025

O Prefeito Municipal **GERSON LUIZ ALVES**, neste ato, **HOMOLOGA** e **TORNA PÚBLICO** o resultado Final do Processo Seletivo para Professor Eventual - Edital 01/2025, nos seguintes termos:

Art.1º. Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Professor Eventual – Edital nº 01/2025, conforme anexo I.

Art.2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 05 de fevereiro de 2025.

GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 - Itirapuã/SP - C.E.P. 14.420-000 - Tel. (016) 3146.6700

Página 1 de 1

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - *Prefeito*
Sebastião do Carmo Alves
e Silva - *Vice Prefeito*

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - *Presidente*
Raquel Cristina Dias - *Vice Presidente*
Daniel Luis Crispim - *1º Secretário*
Rogério Donizete da Silva - *2º Secretário*

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Conceição Martins Alves

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 020

Itirapuã Quarta-Feira 05 de Fevereiro de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. ME45.317.955/0001-05

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES EVENTUAIS PARA O ANO DE 2025 EDITAL 01/2025

ANEXO I

A Comissão nomeada através da Portaria nº 03, de 09 de janeiro de 2025, para o processo seletivo simplificado para professor eventual, Edital 01/2025, **DIVULGA** o Resultado Final conforme abaixo:

PEB-I (Habilitação em Magistério e/ou Licenciatura em Pedagogia)

Nome	Classificação
Maria Laura Araujo Amorim	1º
Maraisa Augusta Faria Macedo Bertelli	2º
Edna Maria da Silva	3º
Scheila de Oliveira Benedicto	4º
Amanda Andrade Oliveira de Grassia	5º
Maria Cristina Silva Sena	6º
Priscila Albina de Melo	7º
Vanessa Aparecida da Silva	8º
Alessandra Gabriela de Souza Nascimento	9º
Maria Aparecida de Souza Silva	10º
Avani de Souza Santana	11º
Ana Clara Serapião Azevedo	12º
Claudia Dias Fernandes	13º
Marilia Aparecida da Silva Santos	14º
Graziela Goulart	15º
Silvana Antônio de Melo Silva	16º
Cláudia Helena da Silva Bastianini Bento	17º
Selma de Fatima Oliveira Alves	18º
Bianca Cristina da Silva Rosa Fernandes	19º
Patricia Cristina Apolinário	20º
Ana Laura Nunes do Carmo	21º
Edilaine Batista Lara do Carmo	22º
Murilo Henrique de Oliveira Santos	23º
Lourdes da Consolação Goulart Pereira	24º
Beatriz dos Reis Goulart Lopes	25º
Luciano Aparecido Beirigo	26º
Clemilda de Fátima Silveira Lopes	27º
Rosana Celia Almeida Santos	28º

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 020

Itirapuã Quarta-Feira 05 de Fevereiro de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J ME45.317.955/0001-05

Sandra Cristina Machado	29º
Alessandra do Carmo Vilas Boas Figueiredo Lopes	30º
Luciano Aparecido Beirigo	31º
Isabel Cristina Alves Otoni Pereira	32º
Karina Lourenço	33º
Helena Marques Bodelon	34º
Carina Aparecida Soares	35º
Maria Aparecida da Silva	36º
Sodreia Aparecida Domiciano Faria	37º
Lucilaine Cristina Orlandini Cauduro	38º
Maria Eliza Vieira	39º
Carina de Fátima de Andrade	40º
Fabiana Cristina Serapião Sousa	41º
Leliane de Oliveira Garcia	42º
Wlilan Campos Amorim	43º
Simone Aparecida Dionisio	44º
Luciene Maria Albino	45º
Lidiane de Lourdes Lopes Avelar	46º
Ana Cláudia Diolino Santos	47º
Ana Cláudia Martins	48º
Thais Aparecida de Castro Pedigone	49º
Larissa Rodrigues de Souza	50º
Caio de Oliveira Afonso	51º
Geisa dos Santos Souza	52º
Janaina da Silva de Carvalho Lima	53º
Ana Rita de Cássia Aparecida Costa de Souza	54º
Maria Eduarda da Silva Oliveira	55º
Julia Gabriela Barbosa	56º
Luani Aparecida de Souza	57º

PEB II – Artes

Nome	Classificação
Maria Laura Araujo Amorim	1º
Edilaine Batista Lara do Carmo	2º
Sandra Cristina Machado	3º
Luciano Aparecido Beirigo	4º
Maria Aparecida da Silva	5º

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal - Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 - Centro - Itirapuã - São Paulo - CEP 14420-000

Ano 05 - Edição Nº 020

Itirapuã Quarta-Feira 05 de Fevereiro de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. ME45.317.955/0001-05

Vanessa Aparecida da Silva	6º
Patricia Cristina Apolinário	7º
Valdirene Maria da Silva Fernandes	Desclassificada
Fabiana Cristina Serapião Sousa	Desclassificada

PEB II – Educação Física

Nome	Classificação
Willian Campos Amorim	1º
Jacqueline Aparecida Evangelina da Silva	2º
Luis Fernando de Paula	3º
Leonardo Santos Bertholdi	4º
Fernando Freitas de Almeida	5º
Marcia Elisa Soares Alves	6º
Lidiane Aparecida Silva Rocha	7º
Caio de Oliveira Afonso	8º

PEB II – Informática

Nome	Classificação
Murilo Henrique de Oliveira Santos	1º
Willian Campos Amorim	2º

PEB II – Inglês

Nome	Classificação
Murilo Henrique de Oliveira Santos	1º
Willian Campos Amorim	2º

Itirapuã, 05 de fevereiro de 2025.

Luciene Mara Ribeiro
Membro da Comissão

Eliana Aparecida Murari Souza
Membro da Comissão

Isadora Oliveira Nerone
Membro da Comissão

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 023

Itirapuã Segunda-Feira 10 de Fevereiro de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. ME 45.317.955/0001-05

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PROFESSOR PEB II - INGLÊS EDITAL 02/2025

Nos termos do Processo Seletivo Simplificado – Edital 02/2025, para preenchimento de vagas de Professor PEB II - Inglês, fica **CONVOCADO** para assumir a vaga a candidata abaixo, de acordo com a lista de Homologação do Resultado Final, publicada no DO do dia 30/01/25 – Edição nº 016. O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal para procedimentos legais até às **17:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2025**.

PROFESSOR PEB II - INGLÊS

Nome	Classificação
Murilo Henrique de Oliveira Santos	1º

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 10 de fevereiro de 2025.

GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 - CEP: 14.420-000 - Tel: (16) 3146-6700
www.itirapuã.sp.gov.br 2021

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2.020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - *Prefeito*
Sebastião do Carmo Alves
e Silva - *Vice Prefeito*

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - *Presidente*
Raquel Cristina Dias - *Vice Presidente*
Daniel Luis Crispim - *1º Secretário*
Rogério Donizete da Silva - *2º Secretário*

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Concelção Martins Alves